



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022– CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO, a solicitação da Entidade e a manifestação positiva da secretaria e Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO, a importância da parceria e a necessidade de sua continuidade para o ano de 2023;

O Município de Alto Jequitibá/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **DANIEL GUIMARÃES SATHLER** e a Instituição **COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE COLETA SELETIVA, REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM DO LIXO LTDA-AGUAPÉ**, nos termos do art. 55 da Lei Federal 13.019/2014, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento, processo em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 – O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento em epígrafe fica prorrogado até **31/12/2023**, sendo mantidas as mesmas obrigações inicialmente pactuadas, nos termos do Plano de Trabalho inicial, anexo ao processo, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor deste aditivo é de **R\$ 40.417,71 (quarenta mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e um centavos)**, após aplicação do IGP-M acumulado de jan/2022 a nov/2022, de 4,981070%, que serão repassados à Entidade em 12 (doze) parcelas iguais de **R\$ 3.368,14 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**.

2.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, o presente Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Alto Jequitibá, 29 de dezembro de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
(Prefeito de Alto Jequitibá)

**COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE COLETA SELETIVA,
REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM DO LIXO LTDA-AGUAPÉ**
ROSÂNGELA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: